



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2611/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Obras, para que faça a pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Lúcia Serafim de Oliveira, Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não é pavimentada, mas possui fluxo intenso de veículos pesados, como caminhões. A pavimentação é uma medida necessária para garantir a preservação da infraestrutura, aumentar a segurança e melhorar a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. O tráfego constante de veículos pesados acelera o desgaste da superfície, causando buracos, valas e outros problemas que comprometem o trânsito seguro e eficiente. Além disso, a pavimentação reduz significativamente os custos de manutenção da via, uma vez que as ruas sem pavimentação exigem reparos frequentes, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, proporciona uma melhoria nas condições de segurança, evitando acidentes e problemas como atolamentos e derrapagens, comuns em vias de terra.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB